

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: VPPCB

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 35/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** com sede na Av. Brasil, nº 4365, Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21040-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas, Dra. **Maria de Lourdes Aguiar Oliveira**, nomeada em 04/07/2023, com nomeação publicada do DOU, seção 2, página 1, em 05/07/2023 (doc. SEI 2931898), portadora da matrícula funcional nº 0463752, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da Fiocruz nº 10, de 10 de janeiro de 2024 (doc. SEI 4052580), doravante denominada CONTRATANTE, e a **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.131.079/0001-49, sediada na Av. das Nações Unidas, nº 21.711, São Paulo/SP, CEP: 04795-100, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Bruno Silva Vale**, Administrador, e por **Francine Alencar de Rezende**, Procuradora, no uso das atribuições que lhes confere a 41ª Alteração do Contrato Social (doc. SEI 1808546) e a Procuração (doc. SEI 4131988), tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.101207/2019-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade o reajuste do contrato pelo índice IPCA 3962477, nos termos do despacho 3962733 e da justificativa do gestor do contrato 3962369, de acordo com a cláusula sexta do contrato 35/2020 0180927.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Em decorrência do reajuste de 4,62% o valor do Contrato passará de R\$ 160.200,81 (cento e sessenta mil e duzentos reais e oitenta e um centavos), para R\$ 167.602,04 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e dois reais e quatro centavos).

2.2. Discriminação do reajuste dos itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unit. c/ 4,62% reajuste (ipca dez/23)	Valor Total com reajuste
1	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA NO MICROSCOPIO CONFOCAL DE VARREDURA A LASER ZEISS LSM 710, CONFORME PROJETO BASICO.	SRV	1	R\$ 14.731,96	R\$ 14.731,96
2	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA NO MICROSCOPIO CONFOCAL DE VARREDURA A LASER ZEISS LSM 710, CONFORME PROJETO BASICO.	SRV	2	R\$ 8.546,97	R\$ 17.093,94

3	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA NO AXIO OBSERVER Z1 - ZEISS, CONFORME PROJETO BASICO.	SRV	1	R\$ 3.526,32	R\$ 3.526,32
4	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA NO AXIO OBSERVER Z1 - ZEISS, CONFORME PROJETO BASICO.	SRV	2	R\$ 1.928,67	R\$ 3.857,34
5	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA NO SISTEMA COLIBRI - ZEISS, CONFORME PROJETO BASICO.	SRV	1	R\$ 3.526,32	R\$ 3.526,32
6	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA NO SISTEMA COLIBRI - ZEISS, CONFORME PROJETO BASICO.	SRV	2	R\$ 1.928,67	R\$ 3.857,34
7	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA NO SISTEMA DE SUPER RESOLUCAO ELYRA PS1 - ZEISS, CONFORME PROJETO BASICO.	SRV	1	R\$ 33.080,33	R\$ 33.080,33
8	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA NO SISTEMA DE SUPER RESOLUCAO ELYRA PS1 - ZEISS, CONFORME PROJETO BASICO.	SRV	2	R\$ 17.867,32	R\$ 35.734,64
9	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA NO MICROSCOPIO DE FLUORESCENCIA ZEISS AXIO OBSERVER A1, CONFORME PROJETO BASICO.	SRV	1	R\$ 3.526,32	R\$ 3.526,32
10	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA NO MICROSCOPIO DE FLUORESCENCIA ZEISS AXIO OBSERVER A1, CONFORME PROJETO BASICO.	SRV	2	R\$ 1.928,67	R\$ 3.857,34
11	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA NO MICROSCOPIO CONFOCAL A LASER MARCA CARL ZEISS MODELO LSM 510, CONFORME PROJETO BASICO.	SRV	1	R\$ 16.642,01	R\$ 16.642,01
12	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA NO MICROSCOPIO CONFOCAL A LASER MARCA CARL ZEISS MODELO LSM 510, CONFORME PROJETO BASICO.	SRV	2	R\$ 10.392,26	R\$ 20.784,52
13	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA NO MICROSCOPIO DE FLUORESCENCIA - AXIO IMAGER MARCA CARL ZEISS, CONFORME PROJETO BASICO.	SRV	1	R\$ 3.526,32	R\$ 3.526,32
14	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA NO MICROSCOPIO DE FLUORESCENCIA - AXIO IMAGER MARCA CARL ZEISS, CONFORME PROJETO BASICO.	SRV	2	R\$ 1.928,67	R\$ 3.857,34

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, nota de empenho 2023NE000369 (doc. SEI 2872143), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/254420

Fonte: 1002000000

Programa de Trabalho: 10.571.5020.21BF.0001

Elemento de Despesa: 339039

PI: A1IDT

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CNJ E TST, em 06/08/2024, e anexadas aos autos do processo nº 25380.101207/2019-12, documento SEI 4132008.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

6. CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2024

Pela Contratante:

Maria de Lourdes Aguiar Oliveira

Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas

Pela Contratada:

Bruno Silva Vale

Administrador

Francine Alencar de Rezende

Procuradora

Testemunhas:

Rogério Bezerra da Silva

Brunno Raphael Cavalcanti de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BEZERRA DA SILVA, Prestador de Serviço**, CPF: **104.991.257-89**, em 06/08/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francine Alencar de Rezende, Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES AGUIAR OLIVEIRA, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 06/08/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Silva Vale, CPF: 070.694.107-19, IDENTIDADE: 83560441 IFP/RJ**, em 06/08/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Raphael Cavalcanti de Oliveira, CPF: 370.032.928-82, IDENTIDADE: 478758558 SSP/SP**, em 06/08/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4132285** e o código CRC **F9D21136**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC
Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25380.101207/2019-12

SEI nº 4132285

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 254420

Número do Contrato: 35/2020.
Nº Processo: 25380.101207/2019-12.
Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Contratado: 33.131.079/0001-49 - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA. Objeto: Reajuste do contrato pelo índice ipca 3962477, nos termos do despacho 3962733 e da justificativa do gestor do contrato 3962369, de acordo com a cláusula sexta do contrato 35/2020 0180927.. Vigência: 03/08/2020 a 03/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 167.602,04. Data de Assinatura: 06/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/08/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - UASG 254420

Nº Processo: 25380000012202413. Objeto: Aquisição de mobiliário através de Registro de Preço, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 08/08/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254420-5-90022-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

FLAVIA SILVA
Coordenadora Geral de Administração

(SIASGnet - 06/08/2024) 254420-25201-2024NE000047

Ministério do Trabalho e Emprego

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento de Outros Nº 000001/2024 ao Instrumento código 959065. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 40045. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DO JORNAL BRASIL POPULAR, CNPJ nº 23147573000148. Autorização para uso da OBTV conveniente. Valor Total: R\$ 700.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 27/05/2024 a 26/05/2025. Data de Assinatura: 27/05/2024. Signatários: Concedente: GILBERTO CARVALHO, CPF nº ***.989.609-**, Conveniente: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, CPF nº ***.406.791-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA o Sr. Djalma Lima Araújo, CPF XXX.577.877-XX que se encontra em lugar incerto e não sabido, cujo OFÍCIO SEI Nº 54350/2024/MTE foi devolvido ao remetente após tentativa de comunicação via postal, para solucionar pendências relativas ao Convênio Plurianual Único MTE/SPPE/CODEFAT nº 107/2009 - TransfereGov Nº 729635/2009, processo nº 46010.001582/2009-70, conforme informado, no prazo de 15 (quinze) dias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LD8Y2L

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021.

O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
ATACADAO SAO PAULO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARI	14185.006331/2024-22	ND	20.301.322-1
BEZERRA & CLINERIO COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	14152.055391/2024-56	AI	22.738.139-4
BEZERRA & CLINERIO COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	14152.055396/2024-89	AI	22.738.144-1
BEZERRA & CLINERIO COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	14152.055401/2024-53	AI	22.738.149-1
CLODAX RECICLAGEM LTDA	14152.056226/2024-11	AI	22.738.974-3
DIOPSIDIO MINERIOS DE ALAGOAS LTDA	14185.006200/2024-45	ND	20.301.166-0
ELETROMECANICA DE ALAGOAS LTDA	14185.010553/2024-40	ND	20.306.311-2
FRANCA E ROSENDO PANIFICACAO E CONVENIENCIA LTDA	14152.063139/2024-11	AI	22.745.887-7
FRANCA E ROSENDO PANIFICACAO E CONVENIENCIA LTDA	14152.063408/2024-49	AI	22.746.156-8
FRANCA E ROSENDO PANIFICACAO E CONVENIENCIA LTDA	14152.063410/2024-18	AI	22.746.158-4
FRANCA E ROSENDO PANIFICACAO E CONVENIENCIA LTDA	14185.008705/2024-44	ND	20.304.162-3
JOSE CRISTIANO SOARES DE MELO	14152.068857/2024-83	AI	22.751.605-2
L HENRIQUE ALVES LTDA	14152.068849/2024-37	AI	22.751.597-8
LIRA & ROSSITER SERVICOS E COMERCIO DE PESCADOS LT	14185.006403/2024-31	ND	20.301.411-1
MODERNIZA - COOPERATIVA DE TRABALHO, SERV GERAIS E ADM	14152.064367/2024-16	AI	22.747.115-6
MOURA E SOUZA LTDA.	14185.006404/2024-86	ND	20.301.412-0
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGR	14152.072667/2024-61	AI	22.755.415-9
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGR	14152.072668/2024-13	AI	22.755.416-7
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGR	14152.072669/2024-50	AI	22.755.417-5
ROBERTHA RIFF GALVAO	14152.044420/2024-54	AI	22.727.168-8
ROBERTHA RIFF GALVAO	14152.044460/2024-04	AI	22.727.208-1
ROBERTHA RIFF GALVAO	14152.044461/2024-41	AI	22.727.209-9
ROBERTHA RIFF GALVAO	14152.044462/2024-95	AI	22.727.210-2
ROBERTHA RIFF GALVAO	14185.006009/2024-01	ND	20.300.944-4

O não atendimento a esta notificação poderá resultar em instauração de tomada de contas especial. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2021-5252 ou pelo e-mail: dpc@trabalho.gov.br.

EDUARDO BAPTISTA VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO

NO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 6/2024

A Chefe da Seção de Multas e Recursos - SRTE/AL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/AL, situada na RUA DO LIVRAMENTO, 148, Salas 608/610 - Edifício Walmap, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior.

Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
LIMPEL LIMPEZA URBANA LTDA.	14152.044908/2021-39	2.251,64
LIMPEL LIMPEZA URBANA LTDA.	14152.044919/2021-19	7.635,98
LIMPEL LIMPEZA URBANA LTDA.	14152.044916/2021-85	587,38
LIMPEL LIMPEZA URBANA LTDA.	14152.044923/2021-87	6.485,05
LIMPEL LIMPEZA URBANA LTDA.	14152.044912/2021-05	813,99

Em 7 de agosto de 2024.
MARILENE ALVES SANTOS

Em 2 de agosto de 2024.

MARILENE ALVES SANTOS

Chefe

